



## PORTARIA Nº 104/2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto a Lei Municipal nº 936/1997, 971/2000 e 1270/2015.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

**CONSIDERANDO**, a justificativa contida no Ofício nº 056/2024, de 09 de abril de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde as pessoas físicas adiante relacionados:

Nome	Cargo	Fim do Contrato
<b>BRUNO VINICIUS DA COSTA RODRIGUES</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ASA</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>GERLIANE JAQUELINE DA SILVA</b>	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ASA</b>	<b>31/12/2024</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2024.

**ORLANDO JOSÉ DA SILVA**  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)